

JUSTIFICATIVA
PL 0027/2014

Em ciência, ninguém mais contesta os males causados pela fumaça oriunda da prática do tabagismo. A separação entre fumantes e não-fumantes em espaços fechados é pura ficção, o hábito em ambientes abertos com aglomeração de pessoas verifica-se nocivo, prejudicando também os não-fumantes.

Visamos com nossa proposta resguardar a população dos malefícios causados pelo tabagismo, em especial aqueles frequentadores dos parques públicos onde embora na maioria sejam ambientes abertos, propiciam uma grande aglomeração de pessoas que acaba por obrigar muitas outras se submeterem ao fumo passivo.

Ademais, nos parques com áreas verdes existe a possibilidade de queimadas causada pelas "bitucas" em especial nos dias secos.

Tendo em vista o inegável interesse público aguardamos o apoio dos nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.